



=LEI Nº 1.313, DE 28 DE SETEMBRO DE 1984=

Concede "Diploma de Honra ao Mérito" ao eminente Professor OCTÁVIO ELÍSIO ALVES DE BRITO.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

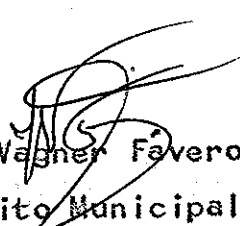
Art. 1º - Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao eminente Professor OCTÁVIO ELÍSIO ALVES DE BRITO - DD. Secretário Estadual de Educação, pelos relevantes serviços prestados ao Setor Educacional do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O Diploma mencionado no artigo anterior, será entregue em Sessão Solene desta Casa de Leis em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 1984.


José Wagner Fávoro
Prefeito Municipal